



Resposta pela Câmara Municipal à deliberação 7/AM/2023 sobre RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos de 27 de Fevereiro de 2023, foi apresentada uma proposta sobre o Relatório Municipal de Habitação que mereceu aprovação por unanimidade passando à deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal.

Assim foi deliberado que: “Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto.”;

Considerando que até hoje não foi recebido o referido relatório e não foi informado por parte da Câmara Municipal qualquer explicação da não entrega conforme solicitado pela Assembleia Municipal de Lagos;

Os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023, delibere:

Manifestar à Câmara Municipal de Lagos o seu desagrado e protesto pelo não cumprimento do envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme deliberação 7/AM/2023 da Assembleia Municipal de Lagos.

Anexo: cópia da deliberação

Lagos, 26 de Junho de 2023

Os eleitos da CDU

José Manuel Freire / Ana Paula Viana



Fl. 3v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

ruinosa para o Estado e um chorudo negócio para os privados, os quais, sem correrem qualquer risco, beneficiam de elevadíssimas taxas de rentabilidade. Foi exatamente para arrecadar receita para transferir para os parceiros privados da parceria público-privada que foram introduzidas portagens na Via do Infante. Uma opção que visou preservar os avultados lucros dos privados à custa do sacrifício das populações e da economia regional. PS, PSD e CDS argumentam que se não forem cobradas portagens, os encargos com a concessão da Via do Infante recairão sobre os contribuintes, já que esses encargos terão de ser custeados pelo Orçamento do Estado. Com este falso argumento procuram esconder que há uma solução para o problema dos ruinosos encargos com as parcerias público-privadas que protege os utentes da Via do Infante e também os contribuintes: a reversão das parcerias público-privadas. Só há portagens na Via do Infante porque essa tem sido a opção política. O PCP e a CDU rejeitam essa opção e persistirão na sua luta até que as portagens sejam abolidas, em toda a extensão da Via do Infante e para todos os veículos. No entanto, como se não bastasse o preço das portagens foi novamente agravado no início do ano de 2023, resultante da cedência do Governo aos interesses das concessionárias das autoestradas. Num momento marcado pelos baixos salários, aumentos especulativos de bens e serviços essenciais e perda de poder de compra pelas camadas populares, os aumentos verificados e a compensação direta às concessionárias das autoestradas cifrada em cerca de 140 milhões de euros, é inaceitável, mais inaceitável quando é a Autoridade Tributária que continua a cobrar as dívidas em benefício da concessionária. É o direito à mobilidade das populações que está a ser negado e é a economia nacional que sai prejudicada para benefício exclusivo da concessionária. Assim e honrando as posições assumidas pelos Órgãos municipais de Lagos, desde a primeira hora, ou seja, há 20 anos, contra as portagens, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de fevereiro, delibere: Exigir do Governo: 1 - Eliminação da cobrança de portagens em todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 e reversão da concessão rodoviária para o domínio público. 2 - O Governo, na estrita defesa do interesse público realiza durante o ano de 2023, as diligências necessárias à reversão para o Estado da concessão rodoviária prevista na alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro. Para efeitos do disposto nos números anteriores, a entidade gestora de todos os lanços e sublanços da autoestrada A22 é a Infraestruturas de Portugal, S.A..”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 7/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Em 3 de setembro de 2019 foi publicada a Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, que determina no seu art.º 21.º ponto 1 que: «para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção». Determina ainda no seu art.º 23.º que «A câmara Municipal elabora anualmente o relatório municipal da habitação, a submeter à apreciação da



assembleia municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão». Considerando que até hoje não foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Lagos qualquer relatório municipal de habitação, conforme determina a lei de bases da habitação em vigor desde o dia 1 de outubro de 2019. Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 27 de fevereiro de 2023 delibere: Solicitar à Câmara Municipal de Lagos o envio do relatório municipal da habitação referente a 2022, conforme determina a Lei de Bases da Habitação, por forma a que possa ser apreciado na Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Lagos, agendando-se previamente um ponto específico na ordem de trabalhos sobre este assunto. Dar conhecimento à comunicação social.”-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 8/AM/2023:**

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Nascido a 16 de Abril de 1927 em Markt, Alemanha, Joseph Ratzinger, filho de um polícia e de uma cozinheira, foi ordenado Sacerdote juntamente com o seu irmão Georg a 29 de Junho de 1951 em Munique. Entre 1962 e 1965 participou no Concílio Vaticano II como perito. A 25 de Março de 1977 foi nomeado Arcebispo de Munique e Freising por Sua Santidade o Papa Paulo VI Arcebispo de Munique, e no Consistório de 27 de Junho desse mesmo ano é promovido à dignidade cardinalícia. Reconhecido como um dos maiores teólogos de sempre e já apontado como futuro Doutor da Igreja, o então Cardeal Ratzinger foi nomeado como Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé por Sua Santidade o Papa São João Paulo II, no ano de 1981, exercendo com zelo e espírito de serviço este cargo durante 23 anos. Pelo merecido reconhecimento que sempre teve enquanto teólogo, foi por 10 vezes Doutor Honoris Causa, entre os anos de 1984 e 2015. Eleito Papa no Conclave a 19 de Abril de 2005, tomou posse no dia 24 e sucedeu a São João Paulo II na Cadeira de S. Pedro, tornando-se o 265.º Papa Católico. Após a sua eleição, apresenta-se na Praça de São Pedro como um “simples e humilde trabalhador na vinha do Senhor” e escolhe como lema do seu papado um significativo Cooperatores veritatis (Cooperadores da Verdade). Em 2010, o Santo Padre visitou Portugal, num convite conjunto do Presidente da República Prof. Aníbal Cavaco Silva, Do Bispo de Leiria – Fátima Dom António Marto e da Conferência Episcopal Portuguesa, chegando a Lisboa a 11 de Maio onde celebrou Missa no Terreiro do Paço. No dia seguinte rumou ao Santuário de Fátima onde presidiu às Celebrações comemorativas das Aparições de Nossa Senhora de Fátima aos Três Pastorinhos. No dia 11 de fevereiro de 2013, durante um Consistório convocado para a realização de três canonizações, afirmando-se sem forças para continuar a exercer adequadamente o Ministério Petrino, que em muito se deveu às pressões que pairavam sobre a Igreja, anunciou a sua renúncia, com efeitos a partir das 20 horas do dia 28 seguinte, permanecendo na condição de emérito até à sua morte, no passado dia 31 de Dezembro de 2022, aos 95 anos de idade. O seu Pontificado fica marcado pelo combate ao relativismo e ao secularismo do mundo ocidental e pela defesa das questões bioéticas. Combateu o aborto, a eutanásia e a cultura do descarte na família, não se cansado de alertar para as questões ecológicas e crises financeiras mundiais. Foi uma personagem de extraordinária grandeza